



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE URUSSANGA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CONCURSO PÚBLICO
EXTRATO DO EDITAL N. 01, DE 19 DE MAIO DE 2015**

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Urussanga, no uso de suas atribuições, torna público a abertura das inscrições e normas estabelecidas para a realização de Concurso Público destinado a prover vagas existentes no Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Urussanga, através do Edital de Concurso Público n. 01/2015, com publicação integral afixada nos murais públicos dos prédios das sedes do Poder Legislativo e da Prefeitura Municipal de Urussanga, no sítio www.camaraurussanga.sc.gov.br e publicação resumida nos jornais de circulação municipal, observado o disposto no art. 37, da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, na Lei Complementar nº 07, de 24 de novembro de 2004, na Resolução n. 11, de 31 de maio de 2006, e na Lei nº 2.681 de 12 de setembro de 2014, e nas normas contidas no Edital acima mencionado.

Cargo	Nº de Vagas	Requisitos para investidura	Carga Horário	Vencimento Mensal
Oficial Legislativo	01	Certificado de Conclusão do Ensino Médio	30h semanais	R\$ 3.051,09 (três mil, cinquenta e um reais e nove centavos)
Motorista	01	Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental e Carteira de Habilitação tipo B	30 h semanais	R\$ 1.118,82(hum mil, cento e dezoito reais e oitenta e dois centavos)
Agente de Serviços Gerais	01	Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental	30 h semanais	R\$ 886,22(Oitocentos e oitenta e seis reais e vinte dois centavos)

As inscrições ficarão abertas do dia **30 (trinta) de maio a 22 (vinte e dois) de junho de 2015**, através do endereço eletrônico www.camaraurussanga.sc.gov.br ou presencialmente na Sala de Imprensa da Câmara Municipal de Urussanga, Travessa da Imigração, nº 63, Centro da Cidade de Urussanga/SC, no horário: das 14h às 17h. Os interessados deverão pagar a taxa de inscrição no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) para o cargo de ensino médio e R\$ 40,00 (quarenta reais) para os cargos de ensino fundamental. O pagamento da taxa de inscrição dar-se-á através de boleto bancário gerado ao final do preenchimento do formulário de inscrição, tendo como favorecido **Município de Urussanga**, agência nº **0880-X**, conta nº **19.230-9**, **Banco do Brasil**.

O Concurso Público será realizado pela **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL BARRIGA VERDE – FEBAVE**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Padre João Leonir Dall Alba, s/n, Bairro Murialdo, Orleans/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 82.975.236/0001-08 e será acompanhado e fiscalizado pela Comissão Especial de Concurso Público da Câmara Municipal de Urussanga, designada para este fim através da Resolução n. 26, de 29 de setembro de 2014.

Urussanga, 19 de maio de 2015.


VEREADORA DANIELA PIACENTINI VISINTIM
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Urussanga/SC